



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E EXPEDITO VICENTE COSTA.

Processo Licitatório nº 057/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 029/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, Brasileira, Casada, CPF sob o nº 041.325.296-57, RG: MG– 8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 1298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 21/2022 a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e **Expedito Vicente Costa**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 066.173.446-34, RG nº 6.843.053 residente e domiciliado na Rua Montese, nº 56, Montes Claros-MG, lastreado no artigo 57, II, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

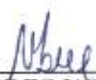
Fica a cláusula sétima do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência, prorrogada até **31 de Dezembro de 2026**. Justifica-se em razão do cumprimento do ano letivo, bem como, a necessidade de utilização do espaço por falta de unidade escolar que atenda as necessidades dos alunos.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 30 de Dezembro de 2025.



FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA
Secretaria Municipal De Educação
Contratante



Expedito Vicente Costa
CPF nº 066.173.446-34
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME: _____

RG: _____


Claudio Abelard Soares Pinto
CPF 823.344.806.08

NOME: _____

RG: _____


ma.10.815.334